



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
Biênio: 2025/2026

REQUERIMENTO Nº 051/2025

Destinatário: **Poder Executivo**

Vereador autor: *Gleibson Gonçalves de Oliveira* (Camarguinho)

Exmº. Senhor,

MARCOS FERREIRA ARAÚJO,

DD. Presidente da Câmara Municipal de Crixás,

N e s t a.

APROVADO
10 / 03 / 2025
ASS: *Marcos Ferreira Araújo*
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, após a anuência do plenário, nos termos regimentais vigentes, constantes no art. 169, da Resolução n. 005/2000, de 14 de dezembro de 2000, requer respeitosamente a Vossa Excelência, caso tenha garantia, notificar a empresa prestadora de serviços responsável pela PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA de parte do Setor Morada do Sol III nesta cidade de Crixás, Estado de Goiás.

J u s t i f i c a t i v a :

Em cumprimento ao nosso dever de fiscalizar, certifiquei que os moradores do Setor Morada do Sol III, estão enfrentando dificuldade em transitar pelas Ruas do referido Setor, devido às chuvas passada que as transformaram em buracos e valas, dificultando o ir e vir dos pedestres e dos veículos que são obrigados a fazerem manobras perigosas para desviarem dos buracos, e até mesmo para adentrar em suas casas, o que de certa forma, coloca em risco vidas das pessoas que ali transitam.

Vale salientar Excelência, que nos meses de agosto e setembro do ano de 2024 foram feitas por uma empresa responsável pela prestação dos serviços da Prefeitura Municipal de Crixás a pavimentação asfáltica de parte do Setor Morada do sol III. Vez que, a obra foi inaugurada e em menos de quatro (4) meses, e já apresentou danificações que resultaram em buracos, afundamentos e empocamento de água nas Ruas do referido Setor.

Ante ao exposto, solicito ao Ilustre Prefeito que caso tenha garantia, seja notificada a empresa prestadora de serviços da PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA do Setor Morada do Sol III nesta cidade de Crixás, contratada pelo Poder Executivo; que seja remover o pavimento asfáltico danificando, realizando assim uma nova pavimentação.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXÁS
Biênio: 2025/2026

Considerando a importância e a conveniência do presente requerimento, e na certeza de poder contar com total apoio do Ilustre Prefeito pela providência a ser tomada, que é de total interesse público e da coletividade, espero que seja aprovado pelos nobres pares desta Casa de Lei.

Gabinete n. 07, do Vereador da Câmara Municipal de Crixás,
Estado de Goiás, que abaixo subscreve, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2024.

GLEIBSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador CAMARGUINHO

Ufc/.,